



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 387/2020

Data: 26 de outubro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a instalação de uma academia ao ar livre visando beneficiar os moradores dos Bairros Augusto I e II.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente a iniciar os trâmites internos visando a elaboração de projeto e a consequente liberação de recursos, objetivando a instalação de uma academia ao ar livre nos Bairros Augusto I e II.

Cumprе ressaltar que esta é uma sugestão que partiu dos próprios munícipes, e que inclusive sugerem que referido equipamento seja instalado na Rua Juvelini Ribeiro, nas proximidades da sede da associação de moradores.

É preciso lembrar que referidos bairros ainda não contam com este tipo de equipamento público, e o atendimento deste pleito beneficiará, inclusive, os munícipes que residem em bairros e loteamentos próximos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará centenas de famílias de rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de outubro de 2020.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador